

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**  
**(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer que seja realizada audiência pública para discutir questões relativas a Orçamento e gastos da Justiça Eleitoral.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater questões relativas ao aos gastos da Justiça Eleitoral:

- Representante do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em matéria publicada em 08/08/2021 pelo jornalista Cláudio Humberto faz-se denúncia sobre o custo da Justiça Eleitoral aos cofres públicos, a vultosa quantia de 27 milhões de Reais por dia, custando R\$ 9,8 bilhões anuais (disponível em: <https://diariodopoder.com.br/coluna-claudio-humberto/justica-eleitoral-custa-ao-pais-r27-milhoes-por-dia>).

Nas atuais circunstâncias que vivenciamos no país e no mundo é inconcebível que um único órgão, sem necessidade de funcionamento constante, seja tão oneroso aos contribuintes brasileiros. Soma-se a isto a insegurança institucional gerada pela falta de confiabilidade do sistema



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219702137000>

\* CD219702137000 \*

Apresentação: 10/08/2021 09:56 - CFI

REQ n.63/2021

eletrônico de apuração das eleições. Um sistema caro, único no mundo e que não gera confiança.

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência que esta Comissão tome possa debater o tema e as providências necessárias à apuração detalhada das dotações orçamentárias ao Tribunal Superior Eleitoral e todo o sistema de Justiça Eleitoral.

Desta feita, certo da atenção de Vossa Excelência para o assunto, reitero meu respeito e consideração.

Sala da Comissão, em de de agosto 2021

# **Deputado Evair Vieira de Melo**

## **Progressistas/ES**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219702137000>

